

PROJETO DE LEI 01-0379/2010 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

"Denomina Rua Hiroshi Fukui a Estrada de Servidão, com início no nº 840 da Estrada do Jusa e término na Rua Henrique Hessel – Jardim dos Alamos – Parelheiros (croqui anexo).

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina Rua Hiroshi Fukui a Estrada de Servidão, com início no nº 840 da Estrada do Jusa e término na Rua Henrique Hessel – Jardim dos Alamos – Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."